



PREFEITURA DE Guararema

LEI Nº 3692, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Revoga em todos os seus termos a Lei Municipal nº 3401, de 7 de abril de 2021.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 3401, de 07 de abril de 2021, que "Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.



**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ EROLES
FREIRE:06596583805
Dados: 2024.12.19 17:16:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.004.20272

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Assinado de forma digital por
JULIANA LEITE DA
SILVA:25469557804
Dados: 2024.12.19 17:30:44
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.004.20272